



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 25 de outubro de 2021

Publicação: 26 de outubro de 2021

Nº 339

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1233/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004773/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 18 a 27 de outubro de 2021, conforme Portaria nº 491/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de maio de 2021, publicada no DODPERR nº 241 de 06.05.2021, constante em evento 0270573, para serem usufruídas, a contar de 22 de novembro de 2021.

II - Alterar o Item I da Portaria nº 1171/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de outubro de 2021, constante em evento 0302199, que designou a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, para substituir o Defensor Público Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, 3º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, , no período de 18 a 27 de outubro de 2021, para o período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2021.

III - Alterar o Item II da Portaria nº 1171/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de outubro de 2021, constante em evento 0302199, que cessou os efeitos da Portaria nº 844/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de julho de 2020, constante em evento 0221610, quanto à designação do Defensor Público Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 4ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista -RR, no período de 18 a 27 de outubro de 2021, para o período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2021.

IV - Alterar o Item III da Portaria nº 1171/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de outubro de 2021, constante em evento 0302199, que designou a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 4ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 18 a 27 de outubro de 2021, para o período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/10/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0304747** e o código CRC **29F90A2D**.

000023/2021

0304747v3



Boletim Interno DPE/RR em 25/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1237/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000271/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias da Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 01 a 10 de novembro de 2021, conforme Portaria nº 788/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de julho de 2021, publicada no DODPERR nº 282 de 22.07.2021, constante em evento 0284117, para serem usufruídas, a contar de 06 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 20 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/10/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0304962** e o código CRC **8770FEEA**.

000023/2021

0304962v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1239/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1406/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de dezembro de 2020, constante em evento 0244518, quanto à designação da Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 1º Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 1º Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 01 a 30 de novembro de 2021.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 1408/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de dezembro de 2020, constante em evento 0244520, quanto à designação do Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 1º Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 01 a 30 de novembro de 2021.

IV - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 1º Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
 Defensor Público-Geral

Em 20 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/10/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0305012** e o código CRC **564A23F0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1032/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1055, evento 0305270, Teor do Processo Sei nº 000144/2021;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0305278, Teor do Processo Sei nº 000144/2021;

RESOLVE:

ALTERAR a escala **SEMANAL** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de **OUTUBRO**, **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO** de 2021, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
S	01/10	ELCIANNE VIANA	Q	03/11	RONNIE GARCIA	Q	01/12	DEFENSOR 3ª CRI
Q	06/10	VERA LÚCIA	Q	04/11	WILSON ROI	Q	02/12	ALINE DIONÍSIO
Q	07/10	ROSINHA PEIXOTO	S	05/11	ELCIANNE VIANA	S	03/12	PAULA REGINA
S	08/10	PAULA REGINA	S	08/11	FREDERICO LEÃO	S	06/12	ALINE PEREIRA
Q	13/10	VERA LÚCIA	T	09/11	ANTONIO AVELINO	T	07/12	DEFENSOR 2ª CRI
Q	14/10	WILSON ROI	Q	10/11	PAULA REGINA	Q	09/12	DEFENSOR 1ª CRI
S	15/10	PAULA REGINA	Q	11/11	ALINE DIONÍSIO	S	10/12	ELCIANNE VIANA
S	18/10	ANNA ELIZE	S	12/11	PAULA REGINA	S	13/12	FREDERICO LEÃO
T	19/10	ERNESTO HALT	T	16/11	ERNESTO HALT	T	14/12	ERNESTO HALT
Q	20/10	RONNIE GARCIA	Q	17/11	VERA LÚCIA	Q	15/12	DEFENSOR 3ª CRI
Q	21/10	ROSINHA PEIXOTO	Q	18/11	WILSON ROI	Q	16/12	ROSINHA PEIXOTO
S	22/10	ELCIANNE VIANA	S	19/11	PAULA REGINA	S	17/12	PAULA REGINA
S	25/10	JEANE XAUD	S	22/11	FREDERICO LEÃO			
T	26/10	ERNESTO HALT	T	23/11	VERA LÚCIA			
Q	27/10	JANUÁRIO LACERDA	Q	24/11	PAULA REGINA			
			Q	25/11	ROSINHA PEIXOTO			

			S	26/11	ELCIANNE VIANA			
			S	29/11	JEANE XAUD			
			T	30/11	ELCIANNE VIANA			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 03 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/10/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0305540** e o código CRC **AB75555A**.

000023/2021

0305540v3



Boletim Interno DPE/RR em 25/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1243/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 25440, evento 0305568, Teor do Processo SEI nº 001899/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. C. N., nos autos do processo nº 0800467-35.2021.8.23.0020, que tramita na Comarca de Caracarái/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 22 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/10/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0305612** e o código CRC **5F54A49F**.

000023/2021

0305612v2



Boletim Interno DPE/RR em 25/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1244/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 25476, evento 0305649, Teor do Processo SEI nº 001903/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. de L., nos autos do processo nº 0800199-03.2021.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 22 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/10/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0305671** e o código CRC **CBDFEA50**.

000023/2021

0305671v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1245/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 25479, evento 0305657, Teor do Processo SEI nº 001904/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido D. S. S., nos autos do processo nº 0816884-93.2021.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 22 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/10/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0305682** e o código CRC **88C2FDE2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1238/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#).

Considerando o Processo Sei nº. 002686/2018.

RESOLVE:

Convalidar 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 19 de outubro de 2021, à servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 20 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 20/10/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0305001** e o código CRC **777DCFD0**.

000023/2021

0305001v4



Boletim Interno DPE/RR em 25/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1204/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003274/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 03 a 12 de novembro de 2021, conforme Portaria nº 647/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de junho de 2020, publicada DODPERR nº 051 de 23.06.2020, conforme evento 0215470, a serem usufruídas, a contar de 06 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 14 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/10/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0305122** e o código CRC **1AFEFFB3**.

000023/2021

0305122v2



Boletim Interno DPE/RR em 25/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1229/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000114/2020.

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRIANA PATRÍCIA FARIAS DE LIMA, Consultora Jurídica I, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2022, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 18 de outubro de 2021, 10 (dez) dias a contar de 22 de agosto de 2022 e 10 (dez) dias a contar de 16 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 21/10/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0305133** e o código CRC **29002B16**.

000023/2021

0305133v2



Boletim Interno DPE/RR em 25/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018

PROCESSO Nº. 3315/2018

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/018, firmado entre a DPE/RR e a empresa **UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. **10.872.796/0001-26**, oriundo do Processo nº 3315/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº. 042/2018, por meio da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO, REPACTUAÇÃO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E RESCISÃO CONTRATUAL**, da **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA** e da **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO VALOR CONTRATUAL**.

VALOR: O valor total estimado atualizado para o período de 12 (doze) meses será de **R\$ 89.487,20** (oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** do Contrato Principal fica prorrogado por 12 (doze) meses, que compreenderá o período de **26/10/2021 a 25/10/2022**.

ASSINATURA: 22/10/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor **JOSÉ DE RIBAMAR NOGUEIRA** – representante da **CONTRATADA**.

Em 22 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 22/10/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0305814** e o código CRC **4477E377**.



Boletim Interno DPE/RR em 25/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018

PROCESSO Nº. 3314/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2018, firmado entre a DPE/RR e a empresa **DIFERENCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. **18.519.245/0001-95**, oriundo do Processo nº 3314/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 041/2018 (Evento Sei nº 0067188), por meio de alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**, da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA**.

VALOR: O valor total estimativo, para o período de 12 (doze) meses será de **R\$ 390.587,79** (trezentos e noventa mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do Contrato Principal fica prorrogado por 12 (doze) meses, que compreenderá o período de 26/10/2021 à 25/10/2022.

ASSINATURA: 22/10/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e a senhora **ANA PAULA MAIA GOMES** – representante da **CONTRATADA**.

Em 22 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 22/10/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0305815** e o código CRC **E1A45FE9**.

